

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 552, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008068-56.2021.8.13.0525, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N°5008068-56.2021.8.13.0525..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1330246/8	JOSE ALTAIRES DA SILVA	ASP	II	C	III	B	08/02/2023

19 1791873 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 553, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000325-21.2021.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N°5000325-21.2021.8.13.0290.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388927/4	THIAGO GARCIA DE SOUZA	ASEDS	II	A	III	A	01/01/2023

19 1791876 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 554, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016297-49.2021.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N°5016297-49.2021.8.13.0672.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382029/5	ANGELO MARCIO DE PAIVA	ASP	II	C	III	B	07/04/2023

19 1791878 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD N° 205/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.L.P. MaSP 1.140.873-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Wanessa de Souza Dias Gomes.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de maio de 2023.

Rodrigo Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1792171 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 457/2020, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 457/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 24 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA E CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos a processada PATRÍCIA MAGALHÃES ROCHA - MaSP 1.314.220-3, ex-servidora em recrutamento amplo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 25/05/2023 às 10h:00m podendo se assim desejar, ser acompanhado de Advogado, para comparecer perante esta Comissão Processante por Videoconferência, por meio de plataforma Google Meet, LINK: https://meet.google.com/ewi-onmd-rvx, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Os autos do processo ficarão à disposição da processada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas ao PAD, assim como, qualquer dúvida ou informações, pode ser realizado através do e-mail comissao07nucad@gmail.com ou contato telefônico (31) 97139-4197, no horário de 08:00 as 17:00 horas, em dias úteis.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

12 1788756 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2021, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 080/2021, com extrato publicado no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 02/06/2023 (sexta-feira) às 09h00, 13h00,14h30 e 16h00; 05/06/2023 (segunda-feira) às 09h00,13h00 e 15h00; 06/06/2023 (terça-feira) às 13h00 e 15h00; ao interrogatório dos demais processados a serem realizados em 07/06/2023(quarta-feira) às 09h00, 13h00 e 15h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 07/06/2023 (quarta-feira) às 16h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/tm-hktx-ynb), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao08risp@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. JACOB RODRIGUES FILHO - MaSP: 384.774-6 – PROCESSADO NO PAD 080/2021.

Governador Valadares, 12 de maio de 2023.

Késia Cristina Melo Avelar

Masp.: 1.380.532-0

Presidente de Comissão

12 1788770 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1511877-1, DANIELLE FERNANDES DE ASSIS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR EDUCACIONAL, da DIRETORIA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONAL, para o CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE/ATOR DEATO INFRAACIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0075920/2023-23.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1788776 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 17/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N° 1450.01.0076309/2023-93

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 928619/2021 (Presídio de Unai e Penitenciária de Unai - Agostinho de Oliveira Junior), Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rua Barra Mansa, 50, Jardim França, São Paulo/SP. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita ate declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Ordenador de Despesas

19 1791963 - 1

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0046654/2023-43, os servidores: MASP 1380693-0, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRÉSIDIUM DE MATIAS BARBOSA, para a PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, MASP 1444134-9, GUILHERME MELLO VIEIRA LIMA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRÉSIDIUM DE MATIAS BARBOSA.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0013205/2023-96, os servidores: MASP 1186838-7, CLAUDINEI JORGE DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRÉSIDIUM DE GUARANESIA-GUAXUPE, para o COMPLEXO PENITENCIARIO, DR. PIO CANEDO,

Belo